

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI - PREFEITO MUNICIPAL

Destino: Setor de Licitações.

Prezados:

Venho por meio deste **solicitar** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	O OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE EM SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO À FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ATALAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI).
JUSTIFICATIVA	O serviço de acolhimento institucional de longa permanência configura-se como serviço essencial e permanente, destinado a idosos que não dispõem de condições de autossustento ou de retaguarda familiar adequada. A descontinuidade do serviço implicaria riscos imediatos à integridade física e emocional dos usuários, além de violação de direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso, motivo pelo qual a formalização de novo vínculo se mostra necessária, urgente e de interesse público.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	Manter 4 vagas de idosos pelo período Contratado
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MENSALMENTE
VIGÊNCIA CONTRATO	12 MESES

Atalaia/PR, 19 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo, com base no melhor preço:

OBJETO	O OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE EM SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO À FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ATALAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI).
---------------	--

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º, 2º, 3º e 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 – Composição do custo total com base nos custos unitários conforme a tabela SINAPI.	Pesquisa não aplicada
2 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.	Pesquisa não aplicada
3 - Contratações similares feitas pela Administração Pública.	Pesquisa não aplicada
4 - Base nacional de notas fiscais eletrônicas	Pesquisa não aplicada
5 - Cotações com Fornecedores em Potencial	Pesquisa não aplicada
VALOR PREVISTO.	Mensal: R\$ 14.000,00 Total Anual: R\$ 168.000,00

Diante da necessidade demonstrada, viabilidade e legalidade da realização de novo Chamamento Público, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa – ILPI, garantindo 04 (quatro) vagas, assegurando a continuidade do atendimento após o encerramento do vínculo vigente, em estrita observância ao interesse público e à proteção integral dos idosos do Município de Atalaia/PR.

Atalaia/PR, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL